

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 264 (CN)

Brasília, em 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.231, de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 124.060.365,00, para o fim que especifica”.

À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 23, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/164115>”.

Atenciosamente,

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional